



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 084 SEAD/SEE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00430/2025-50, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL

RIO BRANCO - URBANA

479; 2304011596; AMANDA NERI DE SOUZA; 21 / 480; 2304000796; DEBORA VANESSA BARROS DE LIMA; 21 / 481; 2304016346; LORENA RODRIGUES ARMOAM; 21 / 482; 2304033312; GRACIENE RIBEIRO BATISTA; 21 / 483; 2304001292; SARA DA SILVA BARROS; 21.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR

BRASILEIA – URBANA

69; 2304028469; VÂNIA KELLY GUERRA CORRERIA; 17.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR

RIO BRANCO – URBANA

1259; 2304026432; FERNANDA DA SILVA SOUZA; 18.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 - GEOGRAFIA

RIO BRANCO - URBANA

123; 2304000258; NATHAN ARAUJO MACHADO; 16.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

CRUZEIRO DO SUL - URBANA

22; 2304022982; ANTONIA BRENDA NASCIMENTO ARAÚJO; 16.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 29 de setembro de 2025, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Brasileia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	Núcleo de Educação
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
 - j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);
 - k) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
 - l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 - m) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 - n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 - o) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 - p) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 - q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 - r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 - s) Autodeclaração Étnico-Racial;
 - t) Declaração de Antecedentes;
 - u) Declaração de Aptidão Legal;
 - v) Declaração de Bens;
 - w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 - x) Declaração de Herdeiros;
 - y) Declaração de Dependentes;
 - z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 - aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3** As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura, em exercício